



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.647

De 12 de Junho de 2023.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
CAMPINENSE A ROSIMAIRE BARROS
PEQUENO DE LIMA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica concedida o Título de Cidadã Campinense a **ROSIMAIRE BARROS PEQUENO DE LIMA**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional